



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 31/2016 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na  
importancia de R\$ 25.000,00 ( Vinte e Cinco Mil Reais) e  
da outras providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 25.000,00 ( Vinte e Cinco Mil Reais) e da outras  
providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 25.000,00 ( Vinte e  
Cinco Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2183 - Manter e contratar serviços, aquisição de materiais.

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (3396)

25.000,00

25.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes  
reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2183 - Manter e contratar serviços, aquisição de materiais.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (3546)

21.000,00

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2183 - Manter e contratar serviços, aquisição de materiais.

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

0001 - RECURSO LIVRE (3665)

4.000,00

25.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salerno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

---

Secretário da Administração